INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que o Município de Visconde do Rio Branco realize o cadastro junto ao Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos (ProPatinhas) e ao Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (SinPatinhas), ambos vinculados ao Governo Federal.**

JUSTIFICATIVA

O Programa ProPatinhas tem por objetivo promover o controle populacional ético de cães e gatos, por meio de ações como castrações gratuitas, campanhas de adoção responsável e combate aos maus-tratos. Já o SinPatinhas viabiliza o registro, rastreamento e monitoramento de animais domésticos em todo o território nacional, fortalecendo políticas públicas voltadas ao bem-estar animal.

A adesão a essas iniciativas federais permitirá ao Município acessar recursos e apoio técnico para enfrentar o crescente problema de abandono e superpopulação de animais nas ruas, que acarreta riscos à saúde pública, ao meio ambiente e ao próprio bem-estar dos animais.

Além disso, tais ações estão em consonância com os princípios da proteção animal e com as diretrizes de saúde única, promovendo uma abordagem integrada entre saúde humana, animal e ambiental.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que realize o cadastramento do município junto ao ProPatinhas e ao SinPatinhas, com o objetivo de estruturar uma política pública permanente e eficaz para o cuidado com os animais domésticos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de abril de 2024.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 13:56:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br